



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 538B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato de Termo de Apostilamento

Dispensa em Caráter Emergencial nº 89/2019 - SME  
Primeiro Termo de apostilamento ao Contrato nº 306/2019 firmado em 26 de agosto de 2019, que entre si fazem o Município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ATHOS Assessoria e Serviços Terceirizados EIRELI.  
CNPJ: 11.774.942/0001-43  
1 – DA INCLUSÃO  
Fica incluso a FONTE 11200000 – Transferência do Salário – Educação no item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato na dotação orçamentária.  
Data de Assinatura do Termo: 28 de novembro de 2019  
Assina pelo município: Magali Nogueira Delfino Carmo-Secretária  
Assina pela empresa: Karla Vivianny Lima Melo – Bastante procuradora.

### Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 122/2019 – SMS Processo Licitatório Nº 343/2019. Processo de Despesa: 1252/2019 – SMS Contrato nº 370/2019

Objeto: autorização para celebração de contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Enfermeira Maria de Fátima A. F. Medeiros – CAPS I, de propriedade da senhora Maria Francisca Tereza de Jesus Brasil Pinto. Dados do Imóvel: 01 (Uma) casa do tipo residencial, localizada à Rua Adauto Pinheiro, 70, Conj. Nova Betânia. Mossoró-RN.  
Contratada: Maria Francisca Tereza de Jesus Brasil Pinto  
CPF: 413.625.514-49  
Valor Mensal: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)  
Valor Total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)  
Data de Assinatura do Termo: 18 de novembro de 2019  
Data de Assinatura do Contrato: 20 de novembro de 2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pela empresa: Hugo Freire Pinto Júnior – Bastante Procurador

### Aviso de Retificação Dispensa Nº 123/2019 – SEIMURB Processo Licitatório nº 366/2019 Contrato Nº: 366/2019

Objeto: Contratação de uma empresa para a confecção de peças ornamentais destinadas a decoração e iluminação natalina.  
Onde se lê: Período: 08/11/2019 a 08/03/2020  
Data de Assinatura do Termo: 08 de novembro de 2019  
Leia-se: Período: 07/11/2019 a 07/03/2020  
Data de Assinatura do Termo: 07 de novembro de 2019  
Publicado no JOM nº 535, do dia 08 de novembro de 2019, pag. 8, ano XI.

### Extrato de Termo de Apostilamento Concorrência Nº 05/2017 – SEIMURB

Quarto Termo de apostilamento ao Contrato nº 76/2018 firmado em 05 de junho de 2018, que entre si fazem o município de Mossoró por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos e a empresa Vale Norte Construtora Ltda – Me – CNPJ: 09.528.940/0001-22  
1 – DA INCLUSÃO  
Fica incluso a Fonte nº 1540000 (Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo)  
Data de Assinatura do Termo: 29 de novembro de 2019  
Assina pelo município: Kátia Maria Cardoso Pinto-Secretária  
Assina pela empresa: Luiz Carlos Moreira Gomes-Bastante Procurador

### Resultado da Ata de habilitação Jurídica Chamamento Público nº 08/2018 Processo Licitatório nº 393/2018 Processo de Despesa nº 1257/2018

Objeto: Chamamento Público de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação do procedimento cirúrgico de estrabismo, infantil e adulto, na alta complexidade, o qual cumpre sentença proferida em Ação Pública do Processo nº 0801308-83.2017.4.05.8401, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.  
Empresa a Sanar irregularidades  
1 – MB Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos LTDA, CNPJ: 30.094.078/0001-83, CNES: 9515690  
Desta forma, esta comissão resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar irregularidades.  
Mossoró, 29 de novembro de 2019  
Bruna de Andrade Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 109/2019-SME Proc. Nº 357/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de dezembro de 2019, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Mochilas Escolares para serem distribuídos aos alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 03 de dezembro de 2019.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 113/2019-SEIMURB Proc. Nº 362/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de dezembro de 2019, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de luminárias led completas, e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas em anexo, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 03 de dezembro de 2019.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

### Contrato: Nº 378/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – SMS.

Objeto: A contratação de uma empresa para realizar os serviços de manutenção, as atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São Camilo de Lélis. Empresa: BEL – SERVICE ELETROPEÇAS COM. TECNICA LTDA.

CNPJ: 40.792.210/0001-84  
Valor: R\$ 53.780,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 28.11.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Pedro Jeremias Fernandes Neto

### Contrato: Nº 375/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 – SEFAZ.

Objeto: A contratação de uma empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner para impressoras a laser, com a cessão de equipamentos de impressoras (impressoras) em regime de comodato. Empresa: BH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.  
CNPJ: 33.700.298/0001-00  
Valor: R\$ 17.880,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 25.11.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Vaerton Bertoldo do Nascimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

### JUSTIFICATIVA

É notória a importância da mobilidade urbana, visto que esta garante a facilidade de deslocamento para a população e bens dentro do espaço urbano, habitualmente utilizado para as atividades cotidianas, objetivando o direito de ir e vir e proporcionar aos cidadãos a locomoção justa dentro do perímetro municipal mossoroense. A qualidade desta está diretamente relacionada a diferentes políticas sociais, como a de transporte, acessibilidade, trânsito, circulação e desenvolvimento urbano.  
A qualidade asfáltica é um fator decisivo para uma mobilidade urbana qualificada, pois com a obstrução desta poderá ocasionar diversos problemas para os cidadãos que se encontram às margens das vias e aos que necessitam da locomoção adequada por estas.  
Em 09 de maio de 2018 foi firmado o Contrato de nº 40/2018 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o objetivo de contratação de uma empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento e recapeamento), sinalização viária da Av. Senador Duarte Filho [Trecho entre a BR-110 (Av. Francisco Mota) e a Rua Francisco Ismael de Araújo], através do Processo Licitatório nº 388/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 19/2017 – SEIMURB, que será executado por meio do Contrato de Repasse nº 844697/2017 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Ocorre que, este convênio possui uma contrapartida obrigatória do Município e deve ser liberada em conjunto com o recurso do convênio autorizada por meio da Caixa Econômica Federal, que é o órgão financiador representante do Ministério Federal. Caso a contrapartida permaneça na ordem cronológica, o convênio ficará incapaz de prosseguir sem saber ao certo qual será o tempo hábil para que o fornecedor possa ser devidamente pago, e assim, dar prosseguimento ao cumprimento do seu objeto de contrato.  
Uma vez que o compromisso dessa gestão é totalmente direcionado à qualidade de vida dos habitantes desta cidade, ressaltamos que a prestação dos serviços execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária da Av. Senador Duarte Filho possui imensa relevância, visto que a não execução destes, impedirá que a população usuária de vias pavimentadas, o que caracteriza um grande prejuízo à locomoção dos moradores e motoristas desta urbe, bem como ao próprio erário.  
A Resolução nº 32/2016 do TCE/RN estabelece a necessidade de obediência a uma ordem cronológica no pagamento de credores da Administração Pública. Ocorre que, o Contrato de nº 40/2018, acima referenciado, necessita da realização do pagamento à empresa contratada visto urgência da contrapartida e liberação das parcelas para execução do objeto específico deste contrato e consequentemente, realização dos serviços de execução de obras de

pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária da Av. Senador Duarte Filho.

Diante da relevância do serviço aqui referido e da impossibilidade orçamentária do Município arcar primeiro com todas as demais despesas relativas ao pagamento das empresas que se encontram à frente da empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, na ordem cronológica de credores, evocamos o art. 15, inciso VI, da Instrução Normativa nº 1/2018 da Controladoria Geral do Município de Mossoró/RN que dispõe:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: VI - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. Dado a necessidade atual do pagamento à empresa contratada para a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária da Av. Senador Duarte Filho, face a sua natureza primordial e de imensa importância para o bem estar dos cidadãos da nossa cidade, bem como diante da impossibilidade financeira da Administração Pública realizar o pagamento das empresas que se encontram em posição anterior a empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI na ordem cronológica de pagamentos de credores, esta Secretaria entende como melhor solução para a problemática relatada, tendo em vista a proteção ao interesse público, a quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Isto posto, dadas as necessidades aqui apresentadas e para evitar qualquer calamidade que possa prejudicar a mobilidade urbana da população da cidade de Mossoró, julgando possuir assim condições mais vantajosas para a administração e com base no art. 15, VI da Instrução Normativa nº 1/2018 da Controladoria Geral do Município de Mossoró, justifica-se a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO do Contrato de nº 40/2018 firmado entre o Município de Mossoró e a empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI para efetuar o pagamento à referida empresa, garantindo a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária da Av. Senador Duarte Filho. Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 319/2019 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JONATAS GOMES CARVALHO MELO, matrícula: 5104793, Médico Clínico, para responder pela Direção Técnica e Clínica da Unidade de Pronto Atendimento/UPA II – Conchecita Ciarlini (UPA do Santo Antônio).

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 322/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 372/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Dom Jaime Câmara.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 372/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 323/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 374/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Costa e Silva.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 374/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 324/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 375/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Vingst Rosado.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 375/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 325/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 376/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WB EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 376/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WB EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 326/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 378/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WSC EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 378/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WSC EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 327/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 364/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Helênio Gurgel, bairro Pereiros.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 364/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 328/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 369/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 369/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA nº 329/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 370/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, bairro Alto de São Manoel.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 370/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 330/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 371/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Luiz Escolástico, bairro Salta Delmira.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-13, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 371/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 331/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 373/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Durval Costa, bairro Walfredo Gurgel.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 373/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 332/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 377/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade

Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Aguinaldo Pereira, bairro Vingt Rosado.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 377/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 333/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 365/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Sinharinha Borges, bairro Bom Jardim.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 365/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 334/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 366/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Sueldo Câmara, bairro Aeroporto II.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 366/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 335/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 367/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Chico Porto, bairro Ouro Negro.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE

MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 367/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 336/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 379/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Francisco Fernandes Costa (Chico Costa), bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 379/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 337/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 380/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018, para reforma da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo Costa, bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 380/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 338/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 381/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde José Holanda Cavalcante, bairro Dom Jaime Câmara.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 381/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de

Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 339/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 382/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reformar da Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira de Azevedo, bairro Planalto 13 de Maio.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 382/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 340/2019 - SMS**

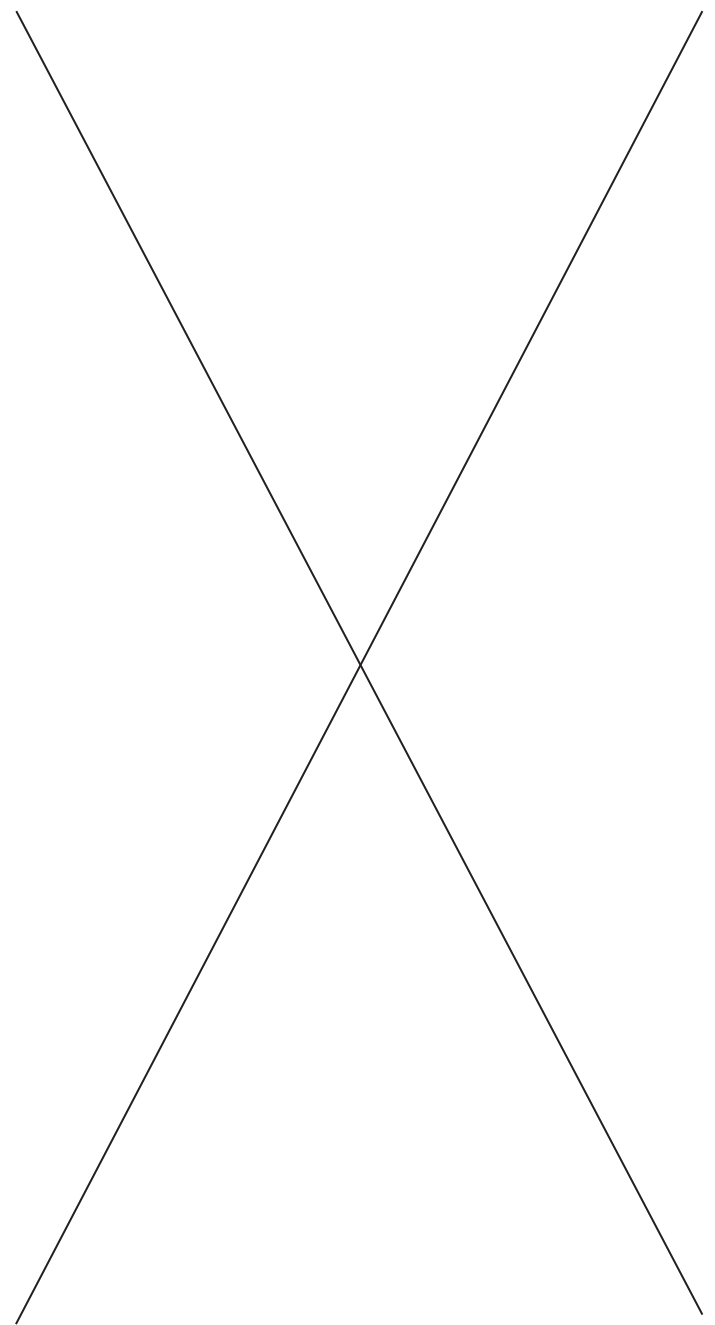
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, matrícula: 509260-4, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 383/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Luiza Vanessa Silva Marinho, na Maisa.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 383/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR